



SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO SEGRE/SEVESC TAU Nº 003/2026

Data:	07/01/2025
Tema:	Rendimento Escolar
Assunto:	Reabertura de Prazo – Lançamento e Retificação do Rendimento Escolar – 2025
Interessado:	Unidades Escolares – Rede Estadual
Referência:	Comunicado SUPLAN–DIMAV/COVESC, de 06/01/2026

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, vem, por meio deste, dar ciência e orientar as Unidades Escolares da Rede Estadual quanto à reabertura excepcional do prazo para lançamento e/ou retificação do rendimento escolar referente ao ano letivo de 2025.

A medida se faz necessária em razão da identificação de unidades escolares que **não realizaram o lançamento do rendimento no período regular**, bem como com o objetivo de **assegurar a regularidade da vida escolar dos estudantes e evitar prejuízos ao seu percurso educacional**.

Novo prazo para lançamento e/ou retificação: Até 16 de janeiro de 2026.

Perfis habilitados para execução do procedimento:

- Diretor
- Vice-Diretor
- Gestor de Organização Escolar – GOE

Importante: É imprescindível que, após o preenchimento, o registro seja **salvo e enviado no sistema**, garantindo a correta consolidação das informações;

Contamos com a colaboração de todos para assegurar a regularidade das informações e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Aparecida Wânia dos Santos Rossi
Chefe de Seção - SEVESC

William Rodrigues de Freitas
Chefe de Serviço – SEGRE

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino